

NA TRILHA DA CONVERGÊNCIA

CGM-RJ em trabalho permanente de ajustes às IPSAS



Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - IPSAS, do inglês, International Public Setor Accounting Standards.

Iniciado em 2008, com a publicação da Resolução CGM nº 855/2008, o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) superou muitos desafios nestes mais de cinco anos de atividades. Logo de início foi constituído um grupo com a finalidade de acompanhar as Normas Brasileiras de Contabilidade

Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e sua convergência às Normas Internacionais.

Manual

O processo de convergência foi marcado por diversas regulamentações, dentre elas a publicação da 1ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada

[VEJA MAIS NESTA EDIÇÃO](#)

Entrevista

O coordenador-geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação do STN, Leonardo Silveira do Nascimento, responde sobre o processo de convergência no Brasil.

página 3

Artigo

O analista de Finanças e Controle da CGU, Marcus Vinicius de Azevedo Braga, disserta sobre a função receita e as peculiaridades de sua governança.

página 5

Agenda/Aconteceu

A CGM-RJ participará da organização do CONACI no Rio, que ocorrerá em agosto. Confira também os diversos eventos ocorridos, voltados sobretudo à capacitação e intercâmbio.

página 8

ao Setor Público – MCASP. Editado em 2009, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e válido para 2010, o MCASP tinha o objetivo de orientar a todos os entes públicos, agregando os conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público de forma que esses procedimentos fossem padronizados nos três níveis de governo: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ainda em 2010, a Contadoria Geral efetuou o levantamento das ações necessárias para adequação do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e encaminhou à Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO para que se iniciasse o processo de mudança do sistema de contabilidade.

Dentre as ações e definições necessárias incluíam-se: atendimento a estrutura obrigatória do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; atributos da conta contábil; complementos de conta contábil; cadastro de eventos e transações contábeis; regra de contabilização; ficha de lançamentos, dentre outros.

Divulgação

No ano seguinte, a equipe técnica elaborou o desdobramento do PCASP de acordo com as especificidades da PCRJ, adequação de estrutura,

funcionalidades e relatórios do Sistema FINCON ao MCASP e ainda especificação de algumas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP. Em março de 2012, atendendo a Portaria STN nº 406/2011, a Controladoria divulgou em seu site e encaminhou ao Tribunal de Contas do Município – TCM-RJ o cronograma das ações a adotar até 2014 para implementação dos procedimentos estabelecidos no MCASP.

Tendo em vista a publicação da 5ª edição do MCASP, em 2012, apresentou significativas mudanças na estrutura do PCASP, o mesmo precisou ser revisto, tendo sido concluído com aproximadamente cinco mil contas contábeis.

Os procedimentos que permitiriam a implementação do PCASP e DCASP em 2014 foram definidos no final de 2012, pela Portaria STN nº 753/2012. Assim, nas ações da Controladoria, restavam: a finalização dos cadastros de eventos e transações contábeis (aproximadamente 23.500); a definição de regra de contabilização e códigos do Tesouro (contabilização automática de receitas e despesas pagas pelo Tesouro Municipal); a especificação das demonstrações contábeis para os Fundos Especiais e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Nesse processo, alguns dos procedimentos patrimoniais ainda não adotados (*continua na pág. 9*)

Implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



Vantagens

- *Registros contábeis padronizados;*
- *Redução da diversidade de regras para disponibilização de relatórios;*
- *Plano de contas, cadastro de eventos e regras de contabilização única para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo municipal;*
- *Demonstrações contábeis padronizadas;*
- *Agilidade na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas;*
- *Apuração automática do Superávit Financeiro por fonte de recursos.*



Dificuldades

- *Necessidade de aprendizado e entendimento das inúmeras mudanças;*
- *Necessidade de adaptação das tarefas que já tinham sido executadas, em função das diversas edições dos Manuais pela STN;*
- *Reduzido número de servidores envolvidos no processo;*
- *Conscientização da necessidade de mudança;*
- *Operacionalização da enorme quantidade de mudanças num prazo exíguo.*

Leonardo Silveira do Nascimento



Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, onde exerce o cargo de coordenador-geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação. Membro do International Public Sector Accounting Standards Board junto à International Federation of Accountants (IPSASB/IFAC). Membro do

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP) junto ao Conselho Federal de Contabilidade. Mestre em Contabilidade pela UFSC e especialista em Gestão Orçamentária e Financeira do Setor Público. Atua também como professor em instituições de ensino superior. Autor do livro Contabilidade Pública pela Editora Ferreira.

Desde o estabelecimento da IPSAS pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), cada país tem desenvolvido sua própria estratégia de implementação. Poderia traçar uma visão geral do processo de implantação no Brasil do início até o estágio atual?

Na verdade não há a adoção pura e simples das Ipsas. As normas da Ifac são o principal norte, mas a busca pelo registro integral do patrimônio público requer o uso de outras fontes que podem estar mais aderentes à realidade brasileira do que as Ipsas. Quando falamos em adoção de normas, padrões e melhores práticas internacionais, estamos nos referindo à mudança de foco para a contabilidade patrimonial, a qual pressupõe o registro integral do patrimônio público pela contabilidade e que é comumente chamada de Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A implantação da Nova CASP baseia-se em um arcabouço normativo, que tem como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Secretaria do Tesouro Nacional, na qualidade de órgão central de contabilidade do setor público, edita o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que tem status de norma e dá aplicabilidade às NBC-TSP, além de estabelecer outras regras e procedimentos operacionais relacionados à contabilidade que deverão ser aplicadas para

União, estados e municípios. O MCASP é reeditado periodicamente e está em sua 5ª edição.

A padronização da entrada e da saída de informação dos sistemas de informações contábeis foi definida no MCASP, representadas, respectivamente, pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e pelas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). O prazo para a adoção do PCASP e das DCASP é até o final de 2014, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/2013.

Essa mudança depende mais de tecnologia, qualificação ou algum outro fator?

Depende de ambos. Considerando que será necessária a adequação dos sistemas informatizados de contabilidade e de sistemas de apoio para permitir os registros de acordo com as novas normas, a capacitação de servidores e gestores se mostra imprescindível nesse processo. As mudanças não são simples e para que sejam bem sucedidas é necessário o envolvimento e engajamento de diversas áreas.

Essa nova realidade da Contabilidade Aplicada ao Setor Público pressupõe a integração entre os sistemas de TI, tais como patrimônio, arrecadação, pessoal etc, ou seja, todos esses sistemas devem estar integrados com a contabilidade, gerando informações tempestivas. Essa característica representa o resgate da transversalidade dos sistemas contábeis, os quais devem acompanhar todo o ciclo orçamentário e ainda controlar as alterações do patrimônio.

A implantação do IPSAS no Brasil é bastante complexa, envolvendo mudanças nos procedimentos contábeis e de controle das três esferas de governo, incluindo mais de 5.500 municípios. Quais as vantagens e avanços que a IPSAS trará e que justificam esse grande esforço?

O novo modelo objetiva resgatar a essência da contabilidade aplicada ao setor público, dando o enfoque adequado ao patrimônio público, assim, as transações que afetam o patrimônio devem ser registradas antes mesmo de serem contempladas no orçamento, o que aumenta a transparência. Por outro lado, as informações relativas à execução orçamentária foram totalmente preservadas. Desta forma, serão geradas informações úteis para o apoio à tomada de decisão, por parte dos gestores públicos, e ao processo de prestação de contas. Além disso, há o benefício da compara-

bilidade das informações contábeis entre os entes federativos e entre os países, permitindo análises mais abrangentes quanto ao desempenho das finanças públicas.

Como tem se dado a implantação do novo plano de contas e demonstrações contábeis, sobretudo nos pequenos municípios?

Sabemos de oito estados que implantaram o PCASP em 2013 e mais de 2000 municípios que foram obrigados a adotar o PCASP e as DCASP pelo respectivo Tribunal de Contas.

A STN tem feito um trabalho de campo no sentido de conscientizar os gestores acerca do processo e no ano de 2014 é esperada uma intensificação das ações de capacitação.

Acha que será possível cumprir meta a implantação do IPSAS até 2015?

Até o final do exercício de 2014 está prevista a implantação do PCASP e das DCASP, conforme a Portaria STN nº 634/2013. Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP definidos no MCASP são de observância obrigatória pelos entes da Federação e terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual.

Assim, a nova contabilidade não será adotada em bloco como no modelo que havia sido estabelecido até a edição da referida Portaria. A STN sabe da complexidade dessa transição e optou pela implantação gradual dos novos procedimentos contábeis. Até o final de 2014, se espera a implantação da entrada de informações (PCASP) e da saída (DCASP), o que seria um pontapé inicial.

O STN e a CCONF têm realizado palestras e treinamentos sobre o IPSAS em diferentes partes do país, o que é fundamental para a capacitação dos recursos humanos afetados pelas novas normas. Mas e quanto aos sistemas e ao parque tecnológico? Existe algum plano de financiamento ou incentivo do Governo Federal para sua modernização e adequação ao IPSAS?

A atuação da STN junto aos entes da Federação, na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, abrange apenas a normatização dos procedimentos que possibilitem a evidenciação orçamentária e patrimonial, propiciando, assim, uma harmonização contábil de toda a Federação.

No entanto, cientes da relevância da questão tecnológica, foi criado o Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais – GTSIS que possui caráter técnico e consultivo, tendente

a reduzir divergências e o desenvolvimento de sistemas redundantes, em benefício da transparência da gestão fiscal, da racionalização de custos nos entes da Federação e do controle social.

No estágio atual, a consolidação dos registros contábeis junto ao Governo Federal é feita de forma manual. Existe algum plano para a automação desse processo, estabelecendo uma comunicação entre os sistemas?

Sim. Está em andamento o projeto Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, que tem como premissa de coleta futura a obtenção de dados dos entes federativos através de dados extraídos da contabilidade do ente e não por meio de informações declaradas, como é hoje. A este conjunto de dados convencionamos chamar de Matriz de Saldos Contábeis – MSC e conterà toda a informação necessária para a geração tanto das demonstrações contábeis, quanto dos relatórios fiscais.

Adicionalmente, firmamos uma parceria com três Tribunais de Contas para a elaboração de um projeto piloto de compartilhamento de informações, permitindo que um ente federativo envie o seu conjunto de dados apenas uma vez, cumprindo assim as obrigações tanto com o tribunal quanto com a STN.

Acredita que a implantação da IPSAS irá contribuir para a valorização dos profissionais da área de controle público do país? Como isso se daria?

Sim. Considerando que haverá uma melhoria no processo de prestação de contas, junto aos órgãos de controle e que a força de trabalho demandada deverá ser cada vez mais aperfeiçoada, haverá maior reconhecimento dos profissionais da área. Os órgãos de controle têm um papel fundamental nesse processo, uma vez que cabe a eles zelar pela observância das normas e orientar os gestores quanto à implementação das mesmas.

O que o cidadão comum pode esperar em relação aos impactos da implantação do IPSAS na gestão pública?

A geração de informação útil e relevante decorrente da implantação da Nova CASP aumenta a transparência da gestão pública, o que afeta diretamente o cidadão comum, que terá uma melhoria no processo de prestação de contas, por parte do governo. Além disso, espera-se que haja racionalização e melhor gestão dos recursos públicos.

A função receita e as peculiaridades de sua governança

Historicamente, os noticiários, quando da cobertura de casos de corrupção na gestão pública, enfatizam a função despesa. Raros focam nas ocorrências da função receita, e, quando surgem, são notícias mais associadas a denúncias ou ostentação de patrimônio do que de um processo de desvio já amadurecido. Apodrecem nas rachaduras dos recursos que nem chegaram a entrar no sistema público.

Temos então a casuística presente nas falas e notícias de compras superfaturadas, produtos comprados e não entregues, saques na boca do caixa visando o desfalque, despesas sem comprovação documental, fraude em licitação e um sem número de tipologias que envolvem a execução do orçamento público e as clássicas fases da execução da despesa: empenho, liquidação e pagamento.

Da mesma forma, essa visão predominante do fenômeno da corrupção atinge os órgãos de controle,

Já a receita, é de controle mais complexo. Uma vez estimada, sofre variações contingenciais. O que vai ser arrecadado é previsto em séries históricas, eventos pontuais, dados estatísticos, projeções de mercado, mas o cotidiano é dinâmico, com diversas fontes de geração de receita e se esta não se realiza por conta de uma sonegação ou fraude, o registro do fato gerador fica apenas no mundo real, envolto em múltiplas variáveis no tempo e espaço. A despesa tem as suas partidas dobradas restritas na esfera do setor público, as receitas têm as contrapartidas espalhadas em outros sistemas!

De maneira a exemplificar o aqui exposto, imaginemos a gestão de um museu. A aquisição de um equipamento de ar condicionado reflete-se no patrimônio, a contratação de funcionários terceirizados gera vestígios na estrutura cotidiana, facilitando as verificações do destino dos recursos no campo da despesa, fechando o orçamento com as saídas. Mas,

Os órgãos de controle devem estar atentos aos mecanismos de renúncia de receita formalizados, em especial os que buscam o fomento de atividades de interesse social e cultural

com o desenvolvimento de estudos e técnicas no sentido da auditoria de contratos, de obras públicas, do cruzamento de dados de pagamento e no fortalecimento dos controles primários de compras, em um sem número de práticas, que por questões históricas, privilegiam a função despesa e olvidam que o órgão de controle, como instrumento de governança do dirigente, tem o dever de supervisionar e avaliar a gestão pública de forma integral, rompendo o paradigma do controle que olha apenas as licitações na área meio.

Nesse contexto, jaz oculta aos olhos comuns as possibilidades de fraude na função receita pública. Mas por quê? A explicação é simples! A função despesa, a execução do orçamento, é oriunda de um sistema fechado, no qual se estimou a receita e se fixou a despesa. A despesa, alocada em programas e ações, converte-se em produtos e benefícios, que tem seus ciclos restritos a administração pública, sendo de fácil verificação.

na receita auferida dos visitantes, ainda que tenhamos roletas e tickets numerados, a entrada furtiva de visitantes, o uso de boletos clonados, entre outros mecanismos de fraude, frustra a realização de receitas que são de difícil rastreamento, pois os fatos geradores do qual derivaram os recursos estão espalhados por aí. Mesmo com os mecanismos eletrônicos de lançamento de tributos, ainda assim é possível fraudar. A construção da receita se faz no cotidiano!

Por esses motivos, os órgãos de controle devem estar atentos aos mecanismos de renúncia de receita formalizados, em especial os que buscam o fomento de atividades de interesse social e cultural, analisando os controles que esses dispõem e de que maneira podemos utilizar fontes externas ou unidades similares para verificar comportamentos anômalos, que podem indicar fraudes.

Nos processos ordinários de arrecadação de receitas, a visão dos órgãos de controle pode se deter



na segregação de funções que impeça o arrecadador de gerenciar de forma absoluta seus processos, fortalecendo os controles por sindicâncias patrimoniais que afirmam patrimônios ostentados e incompatíveis e ainda, práticas regulares de revezamento de funções, salutares em funções dessa natureza.

Aluguéis de instalações, alienação de bens, cessão de equipamentos técnicos, serviços prestados pelo pessoal especializado da unidade, essas e outras formas corriqueiras de geração de receitas pelos órgãos e entidades, de acordo com o seu perfil institucional, devem ser claramente normatizadas e auditadas, para que as entradas de recursos revertam para o processo orçamentário, evitando a prática que recebe a alcunha de “caixa dois”, recordando obviamente que a instituição que gera o recurso deve, de alguma forma, ter um retorno institucional, para que seja conferida legitimidade aos seus processos e eles não se esvaziem.

Como saber se o recurso foi desviado se ele nem foi incorporado ao patrimônio público? Com sentido moralizador, essa situação foi mitigada com as reformas no final da década de 1980, com a criação do SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e a sacralização do princípio da entrada única de recursos, exposto no Decreto Federal nº 93.871, de 23/12/1986, quando diz: “Art. 1º: A realização da receita e da despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao

princípio de unidade de caixa”, reforçando o disposto no Art. 56 da Lei nº 4.320/64, mas em outro contexto, fruto da crise financeira e da necessidade de se combater a recessão.

A conta única de entrada de recursos, estabelecida no final do século passado, representou um avanço memorável no que tange ao controle da função receita. Apesar dos altos graus de informatização, enquanto existir o elemento humano, a fraude pode se fazer presente. O processo de governança não prescinde de controles criativos na arrecadação de receitas, nos processos de renúncia fiscal e nas gerações de receita pelas unidades, pois pelo seu caráter dinâmico, o controle se faz mais complexo.

Uma despesa gera um patrimônio a ser tombado ou um serviço a ser atestado, deixando, via de regra, seus vestígios na organização. A receita, mais traiçoeira, constrói sua história no intrincado mundo exterior à unidade, podendo ser desviada antes de se realizar, sem deixar rastros, nos demandando uma maior expertise e atenção na supervisão desses processos, exigindo uma mudança de mentalidade que amplie as dimensões de nossa governança.●

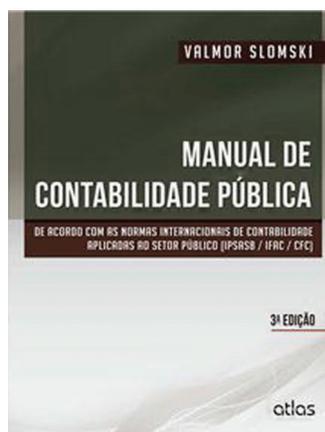
Marcus Vinicius de Azevedo Braga

Analista de Finanças e Controle da CGU, chefe de serviço na Unidade Regional do Rio de Janeiro. Currículo em <http://lattes.cnpq.br/6009407664228031>

Manual de Contabilidade Pública: Um Enfoque na Contabilidade Municipal (3ª ed.)

Este livro apresenta a Contabilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 4.320/64, com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nos padrões internacionais definidos pelas normas internacionais do IPSASB/IFAC/CFC e pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. Trata de custos e do resultado econômico a fim de evidenciar resultados ainda não divulgados para a sociedade. Distingue-se por dar tratamento especial à contabilidade pública voltada para os municípios, enfatizando a escrituração contábil. Essa abordagem justifica-se pelo fato de a contabilidade aplicada ao setor público ser realizada predominantemente em municípios e onde são encontradas as maiores dificuldades de interpretação e aplicação desse novo padrão de contabilidade. Outro fator importante é que nesta edição foi dada especial atenção às questões gerenciais com a elaboração de análises com base nos anexos da LRF e com aplicação de nova abordagem para a implantação de custos no setor público municipal. A obra atende às exigências de profissionais preocupados com a melhor evidenciação do patrimônio das entidades pelas quais são responsáveis técnicos. Certamente, esta obra proporciona ao leitor a clareza de que não é necessário adotar um plano de contas

único fora do âmbito da consolidação das demonstrações contábeis. Oferece aos professores, alunos e demais interessados uma nova abordagem de contabilidade aplicada ao setor público brasileiro. Livro-texto para as disciplinas Contabilidade Governamental e Contabilidade Pública do curso de Ciências Contábeis. Leitura complementar para as disciplinas Administração Pública e Controladoria na Gestão Pública do curso de Administração e de Finanças Públicas do curso de Economia. Recomendado para profissionais que atuam na administração pública, por dar ênfase aos novos padrões de contabilidade, a aspectos gerenciais relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal, a custos aplicados ao setor público e ao resultado econômico em entidades públicas.



Manual de Contabilidade Pública: Um Enfoque na Contabilidade Municipal (3ª ed. - 2013)

por Valmor Slomski

Editora Atlas

304 páginas

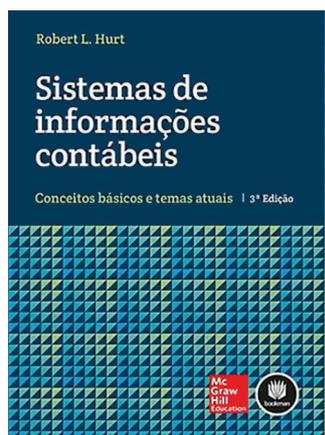
17 x 24 cm

ISBN: 978-852-247-842-2

Sistemas de Informações Contábeis (3ª ed.)

A obra apresenta de forma acessível e com uma abordagem interdisciplinar os tópicos essenciais da contabilidade e da tecnologia da informação de SIC. O livro foi concebido de maneira a aprimorar o julgamento e o pensamento crítico dos estudantes de modo que tenham êxito ao lidar com as mais diversas situações, sejam elas no âmbito da auditoria, do mundo corporativo, da contabilidade governamental ou sem fins lucrativos. O livro aborda tópicos como o papel e finalidade dos sistemas de informações contábeis, o processamento de transações nos SIC, controles internos, e-business e sistemas integrados de gestão empresarial,

modelos de tomada de decisão e gestão do conhecimento, entre vários outros.



Sistemas de Informações Contábeis (3ª ed. - 2014)

por Robert L. Hurt

Editora McGraw-Hill

21X28 cm

336 páginas

ISBN: 978-858-055-330-7



A CGM-RJ participará da organização de dois eventos, o *X Encontro Nacional do Conaci e 12ª Reunião Técnica do Conaci*, que ocorrerão em agosto, no Rio de Janeiro. Mais informações no site do Conaci (www.conaci.org.br).

O *Manual* é de grande importância para CGM, pois uniformiza o trabalho dos auditores. Para regulamentá-lo, foi publicada a Resolução CGM Nº 1.122, de 22 de dezembro de 2013, que atualiza o *Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno*. A Resolução está disponível no site da CGM (www.cgmrj.gov.br), área de legislações.

Treinamento Manual de Normas e Procedimentos



A Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle realizou entre os dias 2 e 4 de dezembro treinamento piloto sobre o *Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno*. O evento contou com a organização da Secretaria Municipal das Culturas e contemplou 30 servidores do órgão. A capacitação é promovida pela CG/ATRIC como etapa de Ação Estratégica de criação de um Plano de Capacitação em temas do Manual.

Curso sobre normas de contabilidade aplicada ao setor público

A Contadoria Geral da CGM-RJ promoveu no final de 2013 o curso *A Implementação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, que busca disseminar as informações sobre o processo de convergência das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, demonstrando, na prática, como está ocorrendo esse processo na PCRJ.

Com carga horária de 16h o curso foi ministrado a duas turmas de servidores da área contábil da administração direta e indireta da Prefeitura do Rio. Ao todo, cerca de 60 servidores participaram.



ACONTECEU

Visita da CGU-RJ à CGM-RJ



A CGM-RJ recebeu, no dia 04/04/2014, o chefe da Controladoria Geral da União – Regional Rio de Janeiro – dr. Fabio do Valle Valgas da Silva, acompanhado pelo Chefe Adjunto, dr. Valmir Gomes Dias, e mais cinco servidores. O objetivo principal da reunião foi discutir possibilidades de intercâmbio e capacitação entre as duas organizações, no decorrer de 2014.

A primeira parte do encontro o chefe da Regional Rio fez uma apresentação sobre a atuação da CGU-RJ. A segunda parte da explanação, feita pelo controlador geral e dirigentes da SIC/CTG, SIC/ADG e SIC/CGDI, tratou da estrutura e atividades da CGM-RJ.

Em 25 de abril será a vez de visitar a Controladoria Geral do Município de São Paulo para conhecimento do trabalho que realizam referente ao cruzamento de dados sobre evolução patrimonial e rendimentos dos servidores.

CGM-RJ realiza ciclo anual de palestras sobre formalização dos processos de prestação de contas

Ocorreu entre nos dias 3, 4 e 9/12/2013 o ciclo de palestras promovido anualmente pela Auditoria Geral da CGM-RJ para esclarecimento dos procedimentos de formalização dos processos de prestação de contas dos ordenadores de despesas da administração direta, indireta e arrecadadores de receita da Prefeitura do Rio.

As palestras têm por objetivo garantir a conformidade e uniformidade dos processos, assim com reciclar o público alvo formado pelos servidores das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura envolvidos nos processos.

Apresentação dos resultados das ações estratégicas CGM

A CGM-RJ promoveu em dezembro de 2013 uma reunião para apresentação dos resultados das ações estratégicas de seus setores. Após a abertura pelo controlador-geral os representantes de cada setor fizeram sua exposição, comentando o desempenho dentro dos marcos acertados.

Ao invés do formato tradicional, as exposições foram feitas no formato de uma entrevista no estilo *talkshow*, dirigida pela Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle, setor responsável pelo monitoramento das ações.



Curso sobre Manual de Auditoria

Com objetivo de garantir a uniformidade, a eficiência e a transparência dos processos de auditoria da Prefeitura, a Auditoria Geral da CGM-Rio elaborou seu *Manual de Auditoria de Normas e Procedimentos Técnicos* e vem treinando seus servidores na padronização de alguns procedimentos. Em 2013, foram capacitados sessenta servidores, distribuídos em três turmas. Este ano o treinamento terá continuidade de forma a alcançar todo o quadro técnico da Auditoria Geral.

(continuação da pág. 2) pela PCRJ foram objeto de estudo para otimizar o fluxo das informações e atender ao MCASP (operações de crédito e créditos a receber tributários).

Com intuito de disseminar o MCASP na PCRJ e capacitar os servidores da área contábil da Administração Direta e Indireta, também foram efetuados treinamentos, num primeiro momento, com abordagem teórica visando ao nivelamento dos conceitos patrimoniais, e, em outro momento, com uma abordagem prática, inclusive de utilização do Sistema FINCON.

Desafio e superação

Não resta dúvida que a PCRJ ainda tem um longo caminho a percorrer no processo de convergência às Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Afinal, este é um processo desafiador não só pelas mudanças que proporciona, mas também pelas dificuldades encontradas na sua implementação, de forma que ainda são necessários ajustes.

No entanto, apesar dos desafios, muitas dificuldades já foram superadas. Merecem relevân-

cia também, entre elas, o número reduzido de servidores envolvidos no processo e ainda responsáveis pelas atividades rotineiras da Contadoria Geral sem perder a qualidade e atendimento aos prazos legais. Isso também ocorreu nas áreas parceiras como a Coordenadoria Geral de Diretrizes e Informações – CGDI da Controladoria e a IPLANRIO e também o desafio de adequar nesse processo as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Dando continuidade ao processo, os profissionais envolvidos, seguindo orientação superior, já iniciaram 2014 em plena atividade. Em 01 de janeiro começou a implementação do PCASP e das DCASP na Administração Direta e Indireta e continua o processo de estudos para a sistematização de informações de forma a permitir os registros contábeis de créditos e obrigações por competência, dívida ativa e demais determinações previstas no MCASP. As demais ações, já programadas até o final do exercício, terão as suas etapas iniciadas nos meses subsequentes. O cronograma encontra-se disponível no site da CGM (<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>).

A Prestação de Contas e o Prestando Contas Carioca referentes a 2013 estão disponíveis no Portal da CGM-RJ

A primeira traz a versão completa das contas do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2013, enquanto a segunda apresenta um resumo amigável e acessível, voltado ao cidadão comum. Confira!



Demonstrativos LRF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA | | REALIZAÇÃO | | | | SALDO | |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | fev/13 | fev/14 | Em fev/13 | Em fev/14 | Até fev/13 | Até fev/14 | Em fev/13 | Em fev/14 |
| RECEITAS CORRENTES | 20.811.928.144,00 | 22.697.895.817,00 | 2.272.941.070,90 | 2.460.561.856,87 | 3.977.262.953,53 | 4.310.528.654,09 | 16.834.665.190,47 | 18.387.367.162,91 |
| Tributárias | 8.401.251.105,00 | 8.956.686.886,00 | 1.248.200.348,47 | 1.433.854.066,78 | 2.007.859.585,01 | 2.218.677.498,20 | 6.393.391.519,99 | 6.738.009.387,80 |
| Contribuições | 2.623.425.911,00 | 2.829.120.670,00 | 196.880.156,19 | 221.386.596,81 | 392.381.139,25 | 439.022.649,57 | 2.231.044.771,75 | 2.390.098.020,43 |
| Patrimoniais | 994.636.616,00 | 1.380.119.605,00 | 29.349.737,71 | 62.052.389,96 | 66.994.747,93 | 109.417.723,91 | 927.641.868,07 | 1.270.701.861,09 |
| Industrial | 12.540.967,00 | 10.540.600,00 | 188.080,36 | 383.126,02 | 885.204,47 | 834.185,35 | 11.655.762,53 | 9.706.414,65 |
| Serviços | 336.795.419,00 | 389.031.175,00 | 24.827.727,45 | 21.428.372,68 | 35.160.525,02 | 28.239.235,72 | 301.634.893,98 | 360.791.939,28 |
| Transferências Correntes | 6.700.897.858,00 | 7.359.573.968,00 | 626.385.493,16 | 638.947.541,28 | 1.248.672.309,64 | 1.363.834.135,19 | 5.452.225.548,36 | 5.995.739.832,81 |
| Outras Receitas Correntes | 1.742.380.268,00 | 1.772.822.913,00 | 147.109.527,56 | 82.509.763,34 | 225.309.442,21 | 150.503.226,15 | 1.517.070.825,79 | 1.622.319.686,85 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.700.668.382,00 | 4.475.521.906,00 | 58.085.572,44 | 64.005.141,79 | 109.056.263,47 | 160.172.912,63 | 2.591.612.118,53 | 4.315.348.993,37 |
| Operações de Crédito | 1.459.393.782,00 | 2.408.437.105,00 | 5.395.489,86 | 28.834.126,55 | 13.372.283,77 | 101.977.053,76 | 1.446.021.498,23 | 2.306.460.051,24 |
| Alienações de Bens | 250.204.664,00 | 437.092.485,00 | 232.800,00 | - | 232.800,00 | - | 249.971.864,00 | 437.092.485,00 |
| Amort. de Empréstimos | 126.156.842,00 | 91.488.165,00 | 9.549.344,24 | 10.535.452,34 | 20.162.139,80 | 21.262.897,52 | 105.994.702,20 | 70.225.267,48 |
| Transferências de Capital | 596.075.511,00 | 1.220.907.284,00 | 42.907.938,34 | 24.635.562,90 | 75.289.039,90 | 36.932.961,35 | 520.786.471,10 | 1.183.974.322,65 |
| Outras Receitas de Capital | 268.837.583,00 | 317.596.867,00 | - | - | - | - | 268.837.583,00 | 317.596.867,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 23.512.596.526,00 | 27.173.417.723,00 | 2.331.026.643,34 | 2.524.566.998,66 | 4.086.319.217,00 | 4.470.701.566,72 | 19.426.277.309,00 | 22.702.716.156,28 |
| DESPESAS CORRENTES | (18.657.570.787,66) | (20.605.245.326,59) | (933.611.496,77) | (912.538.742,05) | (2.237.905.302,96) | (2.237.211.791,22) | (16.419.665.484,70) | (18.368.033.535,37) |
| Pessoal e Encargos | (10.434.241.988,18) | (12.064.773.848,89) | (581.884.156,47) | (629.158.187,09) | (1.428.277.729,59) | (1.482.233.627,73) | (9.005.964.258,59) | (10.582.540.221,16) |
| Juros e Encargos da Dívida | (589.595.025,00) | (669.732.444,00) | (193.718,80) | (31.564.261,15) | (86.643.773,66) | (101.111.845,20) | (502.951.251,34) | (568.620.598,80) |
| Outras Despesas de Correntes | (7.633.733.774,48) | (7.870.739.033,70) | (351.533.621,50) | (251.816.293,81) | (722.983.799,71) | (653.866.318,29) | (6.910.749.974,77) | (7.216.872.715,41) |
| DESPESAS DE CAPITAL | (3.858.726.541,40) | (6.164.577.217,51) | (32.938.177,34) | (24.723.791,65) | (78.931.187,80) | (51.213.415,35) | (3.779.795.353,60) | (6.113.363.802,16) |
| Investimentos | (3.433.966.756,40) | (5.389.665.358,51) | (32.501.301,08) | (4.104.963,07) | (37.702.486,56) | (4.325.049,57) | (3.396.264.269,84) | (5.385.340.308,94) |
| Inversões Financeiras | (118.153.449,00) | (396.450.653,00) | - | - | - | (125.285,45) | (118.153.449,00) | (396.325.367,55) |
| Amortiz. de Dívida Interna e Externa | (306.606.336,00) | (378.461.206,00) | (436.876,26) | (20.618.828,58) | (41.228.701,24) | (46.763.080,33) | (265.377.634,76) | (331.698.125,67) |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | (1.023.519.747,52) | (717.082.687,01) | - | - | - | - | (1.023.519.747,52) | (717.082.687,01) |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) | (23.539.817.076,58) | (27.486.905.231,11) | (966.549.674,11) | (937.262.533,70) | (2.316.836.490,76) | (2.288.425.206,57) | (21.222.980.585,82) | (25.198.480.024,54) |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (III) = (I - II) | (27.220.550,58) | (313.487.508,11) | 1.364.476.969,23 | 1.587.304.464,96 | 1.769.482.726,24 | 2.182.276.360,15 | (1.796.703.276,82) | (2.495.763.868,26) |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES * | - | - | - | - | 27.220.284,97 | 6.290.647,08 | - | - |

FONTES: CGM-RJ - CONTADORIA GERAL
 NOTA : VALOR CONSTANTE NO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LRF.